

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido CÉSAR LUIZ DE OLIVEIRA, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença, movido por CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA, Proc. nº 1011012-57.2014.8.26.0566.

A Dra. Flavia de Almeida Montingelli Zanferdini, MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 15 de MARÇO de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 18 de MARÇO de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 08 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**. Na segunda hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor de maior lance ofertado, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública, através do endereço www.hastapublica.com.br, e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Um veículo marca Fiat Uno Mille, ano 2006, cor azul, flex. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 08/10/2020. ÔNUS:** Em consulta ao site do Detran na presente data, consta: **Débitos - IPVA: R\$ 339,23; Bloqueio Judicial – Renajud; Último licenciamento efetuado: Exercício 2020. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 5.970,39 até setembro/2018.** O bem encontra-se na posse do executado, nomeado depositário quando da penhora à Rua Gevaert Carli de Campos, nº 409, Casa A, Residencial Itamarati, CEP: 13568-785, São Carlos/SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o (a) cônjuge ou companheiro (a), se casada for, bem como eventuais terceiros interessados, caso não seja localizada para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 09 de fevereiro 2021.

Flavia de Almeida Montingelli Zanferdini
Juíza de Direito